



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Contratação de serviços técnicos na área de Engenharia Agrônômica ou equivalente, para execução de assessoria técnica ao Município de Coronel Pilar.

2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)

3. Descrição Complementar:

**3.1.** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Agrônômica ou equivalente, para execução de assessoria técnica ao Município de Coronel Pilar, em relação a concessão de incentivos aos produtores locais, elencados pela Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018. A prestação dos serviços compreende:

a) Emissão de pareceres técnicos diante das solicitações de incentivo;

b) Acompanhamento da execução dos incentivos;

c) Elaboração de estudos técnicos, visando a ampliação e ou aprimoramento dos incentivos já concedidos pelo executivo, com base na Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018;

d) Elaboração de estudos técnicos, para o aproveitamento dos recursos naturais renováveis.

e) Visitas aos produtores integrados, cooperativados ou individuais, na área de pecuária (aves de corte e postura comercial ou matrizes, suínos, bovinocultura de corte e leite, entre outros), quando necessário;

f) Estudos para implementação de novas culturas, buscando a diversificação da produção primária;

g) Assessoria na captação novos empreendimentos para alavancar o setor pecuário do município, incrementando a matriz produtiva.

**3.2.** A assessoria contempla 03 (três) visitas presenciais mensais em horário de expediente do Município, com duração de 8 horas, visitas adicionais quando houver demanda, trabalho remoto, via telefone, e-mail ou whatsapp.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. O serviço deverá ser cotado com preço total mensal.
5. Data limite para o envio da cotação é 17 de outubro de 2023.

Coronel Pilar, 10 de outubro de 2023.

**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio